



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo a Prefeitura Municipal por intermédio da Secretaria de Saúde, **QUE SEJA REALIZADA UMA CAMPANHA DE SAÚDE BUCAL, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), NO MÊS DE MAIO, PRIORIZANDO E ENFATIZANDO OS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE VISCONDE DO RIO BRANCO, COM ATENDIMENTO APÓS ÀS 18H.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um projeto simples, sem geração de custos. Dependendo exclusivamente de uma organização estrutural do centro de odontologia para transformar a campanha em um sucesso.

O objetivo principal é priorizar o trabalhador das empresas de Visconde do Rio Branco, no mês de Maio. Buscando oferecer atendimento após o horário de expediente das empresas, a campanha traria mais flexibilidade e causaria um interesse mútuo na classe trabalhista, sendo de grande utilidade para desafogar o grande fluxo de pessoas na unidade em horários de pico.

Sendo assim, a realização desta campanha seria de extrema importância para também enfatizar o trabalho do Centro de Odontologia de Visconde do Rio Branco juntamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 26 de Março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Vereadora
Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS**